

A Brisa Infraestruturas e Operação (BIO), unidade do Grupo Brisa que integra a Brisa Gestão de Infraestruturas S.A. (BGI) e a Brisa O&M, S.A. (BOM), assume como valores fundamentais a Ética, a Excelência, a Inovação, as Pessoas e a Sustentabilidade para o desenvolvimento da sua atividade, tendo em vista: **(i)** a maximização do nível de satisfação dos seus *stakeholders*, **(ii)** a otimização dos recursos disponíveis, **(iii)** a eficácia do seu Sistema de Gestão através de uma abordagem por processos e **(iv)** o cumprimento dos referenciais normativos de certificação e de acreditação.

A BIO tem como missão assegurar a gestão de ativos das infraestruturas rodoviárias do Grupo Brisa, a respetiva operação e manutenção, assumindo o compromisso de:

- Prosseguir e concretizar as orientações estratégicas definidas pela Administração, em representação dos acionistas;
- Cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis, os valores e princípios corporativos, as normas internas, assim como outros requisitos que a organização subscreva voluntariamente garantindo a gestão integrada dos riscos, promovendo metodologias que contribuem para elevar o seu desempenho;
- Garantir o funcionamento competente e consistente do laboratório, assegurando que a atividade é realizada em conformidade com as normas, requisitos dos clientes, as exigências das entidades regulamentadoras e boas práticas profissionais;
- Proteger o meio ambiente através da prevenção da poluição e da minimização dos impactes ambientais adversos, tendo em conta o uso sustentável dos recursos potenciando a economia circular, a eficiência nos consumos, e orientando a sua atuação de gestão de resíduos para a redução, reutilização e reciclagem;
- Eliminar ou mitigar os perigos e reduzir os riscos nos domínios da Segurança Rodoviária (SR), Segurança e Saúde no Trabalho (SST), proporcionando condições de mobilidade e de trabalho, seguras e saudáveis, que evitem lesões e afeções da saúde, na utilização das infraestruturas rodoviárias e no trabalho;
- Assegurar que cada colaborador dispõe das competências necessárias e dos recursos suficientes e adequados para o exercício da sua função, promovendo ações que garantem o envolvimento com o Sistema de Gestão e a integração numa equipa dinâmica, motivada, orientada para a criação de valor;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores¹ e seus representantes, no âmbito do Sistema de Gestão para garantir a melhoria e incrementar os desempenhos, com especial ênfase na SR e na SST;
- Alargar a gestão e a melhoria do desempenho à cadeia de valor, nomeadamente pela inclusão de critérios ambientais, sociais e de *governance* na qualificação, adotando uma conduta transparente na seleção e na respetiva avaliação de fornecedores e prestadores de serviços;
- Promover a melhoria contínua do sistema de gestão implementado, estimulando a investigação, o desenvolvimento e a inovação.

São Domingos de Rana, 27 de novembro de 2024

Manuel Melo Ramos, *Administrador*

¹ Trabalhador/colaborador - pessoa que executa trabalho ou atividades relacionadas com o trabalho que estão sob o controlo da Organização (definição dada pela NP EN ISO 45001:2023).